

CLIPPING IMPRESSO

03/07/2021



INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1 - 6
1.2. JUÍZES.....	7 - 10
1.3. VARA CRIMINAL.....	11 - 13
1.4. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	14
2. JORNAL EXTRA	
2.1. DECISÕES.....	15
2.2. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	16 - 17
2.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	18
3. JORNAL O IMPARCIAL	
3.1. JUÍZES.....	19
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. ASSESSORIA.....	20
4.2. FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	21 - 23
4.3. VARA DA FAZENDA PÚBLICA.....	24
5. O GLOBO	
5.1. DESEMBARGADOR.....	25 - 27

De exemplos de coisas ruins, estamos fartos!...

JOAQUIM HAICKEL

Recentemente, uma matéria calhorda que induz o leitor a acreditar que a atual gestão municipal foi condenada a cuidar de animais abandonados por seus donos.

Essa é uma tática de jornalistas inescrupulosos que desvirtuam a notícia para tirarem proveito político, e quem sabe até financeiro, de uma informação deturpada, que passam para seus leitores, ouvintes ou espectadores.

O título da matéria era: TJ mantém condenação e obriga Braide a cuidar dos gatos abandonados à beira do Bacanga.

Na matéria, o jornalista diz que uma desembargadora confirmou a decisão de um juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, obrigando a Prefeitura de São Luís a resgatar, cuidar, identificar e buscar abrigo e adoção para todos os animais que se encontrem na chamada "Praça dos Gatos". A praça, localizada na Avenida dos Africanos, próximo ao retorno do Bacanga, o local concentra dezenas de felinos abandonados, sobrevivendo e acasalando-se entre o lixo e o esgoto e colocando em risco a saúde pública.

Ora, as prefeituras municipais, antes federativos do Brasil, subordinados à Constituição

Federal, são responsáveis por cuidar de tudo o que disser respeito à circunscrição de sua municipalidade, englobando território e população, seus direitos e obrigações, inclusive dos animais que neles habitam. Em São Luís não pode ser diferente.

Muito diferente disso, é alguém, no título de uma matéria, citar o nome do prefeito com intenção de desqualificá-lo ou acusá-lo de ter cometido alguma irregularidade, quando o fa-

É a distorção do fato virando notícia e servindo de pauta para as batalhas políticas que recortam o nosso dia a dia

to ao qual a pessoa se refere, na matéria, teve origem em 2017, quatro anos antes do atual prefeito ter assumido o cargo.

A tal matéria fala da multa imposta pelo TJ e cita palavras textuais usadas pelo representante do Ministério Público e do Poder Judiciário, querendo dar a entender que o réu é aquele cujo nome está no título da matéria, e o pior é que infelizmente, tem gente que vai entender dessa maneira destorcida, mesmo!

Mais adiante, a matéria descamba definitivamente para a propaganda política e ideológica, falando do desmonte das políticas públicas e da erosão do Estado social reiniciados em 2016, com a saída do PT do poder, e diz que até mesmo criar um animal de estimação virou um privilégio das elites, o que é menos verdade, uma vez que a maioria dos animais de estimação em nosso país pertencem às famílias de menor poder aquisitivo!

É a distorção do fato virando notícia e servindo de pauta para as batalhas políticas que recortam o nosso dia a dia.

Porém, há um outro aspecto que deveria chamar mais a atenção. O fato de que os recursos aos quais se refere esse julgado, deveriam antes de proteger os gatos abandonados, proteger as pessoas!...

Aqui me vem à mente a fábula cuja mensagem, em minha modesta opinião, tem regido os pensamentos políticos da atualidade, mais que qualquer outra. Aquela do velho, do menino e do burro, que se analisada sob a luz do maravilhoso texto de Luigi Pirandello, "Assim é, se lhe parece", explica todo o caos pelo qual a sociedade contemporânea atravessa.

Tenho dito!...

.....
Membro das Academias Maranhense e Imperatrizense de Letras e do IHGM

De exemplos de coisas ruins, estamos fartos!...

JOAQUIM HAICKEL

Recentemente, uma matéria calhorda que induz o leitor a acreditar que a atual gestão municipal foi condenada a cuidar de animais abandonados por seus donos.

Essa é uma tática de jornalistas inescrupulosos que desvirtuam a notícia para tirarem proveito político, e quem sabe até financeiro, de uma informação deturpada, que passam para seus leitores, ouvintes ou espectadores.

O título da matéria era: TJ mantém condenação e obriga Braide a cuidar dos gatos abandonados à beira do Bacanga.

Na matéria, o jornalista diz que uma desembargadora confirmou a decisão de um juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, obrigando a Prefeitura de São Luís a resgatar, cuidar, identificar e buscar abrigo e adoção para todos os animais que se encontrem na chamada "Praça dos Gatos". A praça, localizada na Avenida dos Africanos, próximo ao retorno do Bacanga, o local concentra dezenas de felinos abandonados, sobrevivendo e acasalando-se entre o lixo e o esgoto e colocando em risco a saúde pública.

Ora, as prefeituras municipais, antes federativos do Brasil, subordinados à Constituição

Federal, são responsáveis por cuidar de tudo o que disser respeito à circunscrição de sua municipalidade, englobando território e população, seus direitos e obrigações, inclusive dos animais que neles habitam. Em São Luís não pode ser diferente.

Muito diferente disso, é alguém, no título de uma matéria, citar o nome do prefeito com intenção de desqualificá-lo ou acusá-lo de ter cometido alguma irregularidade, quando o fa-

É a distorção do fato virando notícia e servindo de pauta para as batalhas políticas que recortam o nosso dia a dia

to ao qual a pessoa se refere, na matéria, teve origem em 2017, quatro anos antes do atual prefeito ter assumido o cargo.

A tal matéria fala da multa imposta pelo TJ e cita palavras textuais usadas pelo representante do Ministério Público e do Poder Judiciário, querendo dar a entender que o réu é aquele cujo nome está no título da matéria, e o pior é que infelizmente, tem gente que vai entender dessa maneira destorcida, mesmo!

Mais adiante, a matéria descamba definitivamente para a propaganda política e ideológica, falando do desmonte das políticas públicas e da erosão do Estado social reiniciados em 2016, com a saída do PT do poder, e diz que até mesmo criar um animal de estimação virou um privilégio das elites, o que é menos verdade, uma vez que a maioria dos animais de estimação em nosso país pertencem às famílias de menor poder aquisitivo!

É a distorção do fato virando notícia e servindo de pauta para as batalhas políticas que recortam o nosso dia a dia.

Porém, há um outro aspecto que deveria chamar mais a atenção. O fato de que os recursos aos quais se refere esse julgado, deveriam antes de proteger os gatos abandonados, proteger as pessoas!...

Aqui me vem à mente a fábula cuja mensagem, em minha modesta opinião, tem regido os pensamentos políticos da atualidade, mais que qualquer outra. Aquela do velho, do menino e do burro, que se analisada sob a luz do maravilhoso texto de Luigi Pirandello, "Assim é, se lhe parece", explica todo o caos pelo qual a sociedade contemporânea atravessa.

Tenho dito!...

Membro das Academias Maranhense e Imperatrizense de Letras e do IHGM

O momento certo do arrependimento

JOSÉ LUIZ ALMEIDA

Não é incomum ouvir as pessoas dizerem, com excessiva soberba: “Não me arrependo de nada do que fiz até agora.” Ou, noutro giro, mas com igual arrogância: “Se tivesse que começar de novo, faria tudo outra vez.”

Dito de uma forma ou de outra, o que se infere dessas afirmações é que há pessoas que se julgam infalíveis, disso decorrendo que, por soberba, não aceitam rever alguma atitude equivocada que tenha praticado no passado.

Pessoas que pensam assim tendem a pagar um preço elevado pela arrogância, pois não existe quem, tendo passado pela vida, não tenha motivos para o arrependimento de algo que tenha feito, para o qual, importa dizer, só há um momento: o momento certo.

Contudo, se não formos capazes de perceber o momento certo do arrependimento, daí em diante só pode ocorrer o lamento, aqui entendido como a expressão de uma dor. É que, fora de hora, o arrependimento é lamento, autoflagelo, autopunição.

A verdade é que há pessoas que só demonstram algum arrependimento depois do caldo derramado, diante, muitas vezes, da proximidade do fim, quando mais nada pode ser

feito para reparar os erros cometidos. Por isso, tenho dito, fruto da minha experiência de vida, que há tempo para o arrependimento, como há tempo para plantar e para colher.

Arrepende-se a tempo e tentar minimizar as consequências dos erros cometidos tem que ser, ademais, em face de uma ação espontânea. Nesse sentido, não vale o arrependimento imposto, premido pelas circunstâncias, decorrente, portanto, de pressões exógenas, porque aí, é necessário redizer, não se trata de arrependimento, mas de lamento, quando não mero oportunismo.

Nessa perspectiva, importa destacar que quem, por exemplo, não valoriza a família, quem não cuidou de quem deveria cuidar, pode ter certeza de que, muito provavelmente, se não for capaz de se arrepender a tempo e hora, tenderá a receber em contrapartida, nos momentos mais angustiantes de solidão, as migalhas que restaram do relacionamento que nunca valorizou.

A verdade é que o que passou, passou, e o que foi feito, feito está, convindo ilustrar essas reflexões com uma passagem da história protagonizada pelo líder chinês Deng Xiaoping, o qual, indagado sobre como teria sido escrito a história, se Kennedy não tivesse sido assassinado, teria respondido, irritado: “A senhora Kennedy não teria casado com Onas-

sis”, com isso querendo dizer que não dá para ficar perscrutando em face de situações consolidadas.

De tudo quanto refleti acima fica a advertência definitiva: quem não foi capaz de amar, de valorizar os entes queridos, quem só pensou em seus próprios interesses, quem não soube compartilhar, se solidarizar, enfim, não terá condições - nem tempo - de, aproximando-se o fim, reconstruir a relação que solapou.

Por tudo isso é que devemos amar, nos entregar, sem restrição, sobretudo às pessoas que nos amam verdadeiramente, pois, creiam, diante dos infortúnios, das dificuldades pelas quais todos haveremos de passar um dia, se não formos capazes de amar e nos dedicar verdadeiramente, tenderemos, quando mais necessitarmos, apenas lamentar, cumprindo lembrar que na vida há momentos em que vivemos sob a luz do sol e noutros nos quais somos açoitados pela chuva, e quem não for capaz de assimilar essa singela lição, não saberá o que fazer diante da tempestade (conclusão inspirada em Alexandre Dumas).

É isso.

Desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão
E-mail: jose.luz.almeida@globo.com
blog: joseluz.almeida

PH
Revista



Nelson Frota
e a concorrência
de degustação
de queijos
de cabra

PÁGINAS 4 e 5

Nelson Frota
foi o anfitrião
de uma
concorrida
degustação de
queijos de
cabra
Eldorado



Nelson Frota fez bela festa para apresentar deliciosos queijos de *seu Laticínio Eldorado*

PAG. 4 e 5

OS QUEIJOS *de leite de cabra que o Laticínio Eldorado colocou no mercado*

1 No trabalho dos artistas em geral, e dos escritores em particular, o “invisível espírito do vinho”, para usar a elegante expressão de Shakespeare, é um mito. Charles Bukowski, por exemplo, considerado o último escritor maldito da literatura norte-americana (ele nasceu na Alemanha e se notabilizou como poeta, contista e romancista), passou dos 70 anos escrevendo e bebendo em escala industrial, encerrava-se no seu escritório, todas as noites, com um bloco de folhas de papel ofício e uma garrafa de Beaujolais (ou Juliênas, ou Brouilly, ou Fleurie – ele amava vinhos jovens, levemente refrescados). Pela manhã, sua empregada encontrava sempre na soleira da porta um envelope com um conto impecavelmente datilografado e uma garrafa vazia.

A polêmica sobre os efeitos encantadores ou devastadores do vinho (e do álcool em geral) no trabalho de um escritor é um tema em aberto.

Gosto de lembrar um belo artigo de Gore Vidal, em que ele afirmava, com um toque de inflamada dramaticidade, que “o álcool matou Scott Fitzgerald aos 45 anos e impediu que Hemingway e Faulkner escrevessem qualquer coisa valiosa nos seus últimos anos”.

Edmund Wilson foi um escritor, ensaísta, jornalista, historiador e crítico literário norte-americano, mas Gore Vidal evitou a tentação de engarrafar um dogma. Com o fascínio habitual, também se rendeu ao oposto. Nesse artigo, ele reconhece que, mesmo para quem o consome em escala industrial, o álcool não é necessariamente o fim da atividade literária. Exemplificava com um homem que enchia páginas com a mesma disposição que esvaziava garrafas: Edmund Wilson. Perto dele, Bukowski era quase um abstinente.

2 Segundo Gore Vidal, Wilson escreveu mais e também bebeu mais do que, juntos, Fitzgerald, Hemingway e Faulkner, “as três estrelas despedaçadas”, na sua bela e amargurada definição.

Mesmo bebendo tanto assim, Edmund Wilson chegou perto dos 80 anos de idade em plena forma. Trabalhou e bebeu profissionalmente, em tempo integral, até o final. A dieta de Wilson era de arrear a geração saúde: entrava no Princeton Club e pedia seis martinis extra dry, a serem preparados e consumidos não em sequência, mas simultaneamente. Aos setenta e tantos anos, escreveu em seu diário, num sábado, 13 de agosto: “Bebi uma garrafa inteira de champagne, depois terminei um vinho do Porto. A seguir abri um ótimo tinto francês que consumi com queijo Limburger e bolachinhas. A longo prazo isto pode me fazer mal”.

O que Edmund Wilson temia: o queijo Limburger ou as bolachinhas?

O Limburger é um queijo de aroma pungente de leite de cabra pasteurizado, originário do antigo ducado de Limburg, que hoje está dividido entre a Alemanha, Bélgica e Holanda. Dizem alguns que seu aroma é semelhante ao do chulé. Quando jovem é duro, mas após três meses de maturação torna-se mole como um patê, que pode ser passado em biscoitos, torradas e pães.

3 Essas observações, à guisa de lembranças, povoaram a minha memória durante o curto espaço de tempo que passei no Espaço Gourmet da loja Fribal da Ponta do Farol, onde Chris e Nelson Frota recebiam amigos para apresentar os queijos produzidos, ainda em média escala, na Laticínios Eldorado, uma moderna fábrica de queijos e derivados na Fazenda Eldorado, em Santa Inês.

Fiz uma confusão com relação ao horário do evento e quando cheguei à Fribal a degustação já estava quase terminando, muita gente já tinha ido embora e as opções nas tábuas de queijos expostas com os produtos da marca já estavam escassas – o que é compreensível –, embora se saiba que durante a apresentação, realizada em três tempos, foram degustados os queijos Camembert, Bûche de Chèvre, Brie, Brique, Sainte-Maure, Boursin, Caprino Romano, Crottin, Bleu e Feta, além dos queijos regionais de manteiga e coalho.

Todos os queijos são fabricados com leite de cabra da raça Saanen, de origem suíça, cujo plantel já conta com 70 cabras em Lactação, cada uma produzindo diariamente 3,5 litros de leite. A meta, segundo Nelson Frota, é chegar a 2022 com 300 cabras em Lactação e produção de mais de 1.000 litros de leite por dia.

O “maître fromager” (nome francês entre outros para uma pessoa com conhecimentos técnicos na transformação de leite em queijo e seu amadurecimento) é o paulista Jorge Eduardo Gueymureman, com uma experiência de 20 anos de residência na França. O consultor geral de Laticínio é o carioca André Guedes, que também morou muito tempo na França e é especialista em queijos, iogurtes e frios.

4 Para quem não sabe, o queijo de cabra é um dos alimentos mais antigos produzidos pelo homem, que surgiu com a domesticação de cabras e ovelhas há aproximadamente 10.000 anos A.C.

O início da produção de queijo de cabra no Brasil – e em especial no Nordeste – data do século XVIII e, desde então, se tornou um alimento importante nas mesas dos sertanejos.

Para fazer o Laticínio Eldorado, Nelson e a esposa Chris percorreram as principais fazendas do Nordeste onde são produzidos queijos, a começar pela Fazenda Carnaúba, em Taperoá, no Cariri paraibano, onde conheceram o vitorioso projeto do engenheiro Manoel Dantas Vilar Filho (1938-2020) e do escritor Ariano Suassuna (1927-2014), seu primo, que ali decidiram nos anos 1970, iniciar a criação de cabras e conseguiram fazer brotar uma fábrica artesanal de queijos premiados no Brasil – e que há muito tempo despertam o interesse do mercado exterior.

Há alguns anos visitei a Fazenda Carnaúba, distante 260 quilômetros de João Pessoa, juntamente com o colunista pernambucano João Alberto, a convite do mestre Suassuna. E conheci o Laticínio Grupiara, que tem capacidade para produzir 1.500 litros de leite de cabra por dia, o que resulta em 180 quilos de queijo, o equivalente a 800 peças.

5 Agora, voltando à degustação dos queijos Eldorado, quando cheguei à Fribal, já no fim do evento, ainda foi possível provar o Camembert, o Bûche de Chèvre, o Brie, o Feta e os queijos regionais. Todos muito bons, especialmente o Feta, cuja origem é a Grécia mas que na Eldorado é feito de acordo com as técnicas francesas.

Falar em Feta, vale lembrar que Platão gostava de saboreá-lo com pão, vinho e azeitonas. E até nisto ele tinha razão. O Feta não só fica bem com tudo como transforma tudo em bem.

Mas devo confessar, no entanto, que a única autoridade que tenho para falar do queijo Feta é a de selvagem comedor. Não falo nem leio grego – nem sequer as embalagens.

Na minha primeira viagem à Grécia logo me apaixonei pelas azeitonas gregas, pelos azeites gregos e pelo Feta. Eu era (e continuo, indefectivelmente) um discípulo de Platão e, como tinha pouco dinheiro mas muito que ler, entretinha-me a comer como eu imaginava que ele comia: eu no estranho, cinzento e chuvoso frio de Atenas e Platão nas páginas soalheiras de quase todos os diálogos dele, discorrendo sobre as quantidades saudáveis do azeite e do vinho.

Foi lá que conheci também o Feta guardado em azeite. É perfeito para saladas. Isto é, qualquer Feta é perfeito para saladas e o Feta em azeite, sendo diferente, é igualmente delicioso e igualmente perfeito. Afinal, a vantagem da perfeição é poder ser multifacetada.

Platão bebia vinho e comia pão, azeitonas, Feta e fruta. Era o que eu também fazia. Turista viajando com pouca grana para comprar mais, seguia os preceitos dele, comendo e bebendo pouco, mas levando muito tempo para parecer mais.



O anfitrião Nelson Frota entre Regina Lima Medeiros Vieira (esposa do desembargador Antonio José Vieira Filho) e Regiane Medeiros

PH
Revista



Nelson Frota
e a concorrência
de degustação
de queijos
de cabra

PÁGINAS 4 e 5

Nelson Frota
foi o anfitrião
de uma
concorrida
degustação de
queijos de
cabra
Eldorado



Nelson Frota fez bela festa para apresentar deliciosos queijos de *seu Laticínio Eldorado*

PAG. 4 e 5

OS QUEIJOS *de leite de cabra que o Laticínio Eldorado colocou no mercado*

1 No trabalho dos artistas em geral, e dos escritores em particular, o “invisível espírito do vinho”, para usar a elegante expressão de Shakespeare, é um mito. Charles Bukowski, por exemplo, considerado o último escritor maldito da literatura norte-americana (ele nasceu na Alemanha e se notabilizou como poeta, contista e romancista), passou dos 70 anos escrevendo e bebendo em escala industrial, encerrava-se no seu escritório, todas as noites, com um bloco de folhas de papel ofício e uma garrafa de Beaujolais (ou Juliênas, ou Brouilly, ou Fleurie – ele amava vinhos jovens, levemente refrescados). Pela manhã, sua empregada encontrava sempre na soleira da porta um envelope com um conto impecavelmente datilografado e uma garrafa vazia.

A polêmica sobre os efeitos encantadores ou devastadores do vinho (e do álcool em geral) no trabalho de um escritor é um tema em aberto.

Gosto de lembrar um belo artigo de Gore Vidal, em que ele afirmava, com um toque de inflamada dramaticidade, que “o álcool matou Scott Fitzgerald aos 45 anos e impediu que Hemingway e Faulkner escrevessem qualquer coisa valiosa nos seus últimos anos”.

Edmund Wilson foi um escritor, ensaísta, jornalista, historiador e crítico literário norte-americano, mas Gore Vidal evitou a tentação de engarrafar um dogma. Com o fascínio habitual, também se rendeu ao oposto. Nesse artigo, ele reconhece que, mesmo para quem o consome em escala industrial, o álcool não é necessariamente o fim da atividade literária. Exemplificava com um homem que enchia páginas com a mesma disposição que esvaziava garrafas: Edmund Wilson. Perto dele, Bukowski era quase um abstinente.

2 Segundo Gore Vidal, Wilson escreveu mais e também bebeu mais do que, juntos, Fitzgerald, Hemingway e Faulkner, “as três estrelas despedaçadas”, na sua bela e amargurada definição.

Mesmo bebendo tanto assim, Edmund Wilson chegou perto dos 80 anos de idade em plena forma. Trabalhou e bebeu profissionalmente, em tempo integral, até o final. A dieta de Wilson era de arrear a geração saúde: entrava no Princeton Club e pedia seis martinis extra dry, a serem preparados e consumidos não em sequência, mas simultaneamente. Aos setenta e tantos anos, escreveu em seu diário, num sábado, 13 de agosto: “Bebi uma garrafa inteira de champagne, depois terminei um vinho do Porto. A seguir abri um ótimo tinto francês que consumi com queijo Limburger e bolachinhas. A longo prazo isto pode me fazer mal”.

O que Edmund Wilson temia: o queijo Limburger ou as bolachinhas?

O Limburger é um queijo de aroma pungente de leite de cabra pasteurizado, originário do antigo ducado de Limburg, que hoje está dividido entre a Alemanha, Bélgica e Holanda. Dizem alguns que seu aroma é semelhante ao do chulé. Quando jovem é duro, mas após três meses de maturação torna-se mole como um patê, que pode ser passado em biscoitos, torradas e pães.

3 Essas observações, à guisa de lembranças, povoaram a minha memória durante o curto espaço de tempo que passei no Espaço Gourmet da loja Fribal da Ponta do Farol, onde Chris e Nelson Frota recebiam amigos para apresentar os queijos produzidos, ainda em média escala, na Laticínios Eldorado, uma moderna fábrica de queijos e derivados na Fazenda Eldorado, em Santa Inês.

Fiz uma confusão com relação ao horário do evento e quando cheguei à Fribal a degustação já estava quase terminando, muita gente já tinha ido embora e as opções nas tábuas de queijos expostas com os produtos da marca já estavam escassas – o que é compreensível –, embora se saiba que durante a apresentação, realizada em três tempos, foram degustados os queijos Camembert, Bûche de Chèvre, Brie, Brique, Sainte-Maure, Boursin, Caprino Romano, Crottin, Bleu e Feta, além dos queijos regionais de manteiga e coalho.

Todos os queijos são fabricados com leite de cabra da raça Saanen, de origem suíça, cujo plantel já conta com 70 cabras em Lactação, cada uma produzindo diariamente 3,5 litros de leite. A meta, segundo Nelson Frota, é chegar a 2022 com 300 cabras em Lactação e produção de mais de 1.000 litros de leite por dia.

O “maître fromager” (nome francês entre outros para uma pessoa com conhecimentos técnicos na transformação de leite em queijo e seu amadurecimento) é o paulista Jorge Eduardo Gureman, com uma experiência de 20 anos de residência na França. O consultor geral de Laticínio é o carioca André Guedes, que também morou muito tempo na França e é especialista em queijos, iogurtes e frios.

4 Para quem não sabe, o queijo de cabra é um dos alimentos mais antigos produzidos pelo homem, que surgiu com a domesticação de cabras e ovelhas há aproximadamente 10.000 anos A.C.

O início da produção de queijo de cabra no Brasil – e em especial no Nordeste – data do século XVIII e, desde então, se tornou um alimento importante nas mesas dos sertanejos.

Para fazer o Laticínio Eldorado, Nelson e a esposa Chris percorreram as principais fazendas do Nordeste onde são produzidos queijos, a começar pela Fazenda Carnaúba, em Taperoá, no Cariri paraibano, onde conheceram o vitorioso projeto do engenheiro Manoel Dantas Vilar Filho (1938-2020) e do escritor Ariano Suassuna (1927-2014), seu primo, que ali decidiram nos anos 1970, iniciar a criação de cabras e conseguiram fazer brotar uma fábrica artesanal de queijos premiados no Brasil – e que há muito tempo despertam o interesse do mercado exterior.

Há alguns anos visitei a Fazenda Carnaúba, distante 260 quilômetros de João Pessoa, juntamente com o colunista pernambucano João Alberto, a convite do mestre Suassuna. E conheci o Laticínio Grupiara, que tem capacidade para produzir 1.500 litros de leite de cabra por dia, o que resulta em 180 quilos de queijo, o equivalente a 800 peças.

5 Agora, voltando à degustação dos queijos Eldorado, quando cheguei à Fribal, já no fim do evento, ainda foi possível provar o Camembert, o Bûche de Chèvre, o Brie, o Feta e os queijos regionais. Todos muito bons, especialmente o Feta, cuja origem é a Grécia mas que na Eldorado é feito de acordo com as técnicas francesas.

Falar em Feta, vale lembrar que Platão gostava de saboreá-lo com pão, vinho e azeitonas. E até nisto ele tinha razão. O Feta não só fica bem com tudo como transforma tudo em bem.

Mas devo confessar, no entanto, que a única autoridade que tenho para falar do queijo Feta é a de selvagem comedor. Não falo nem leio grego – nem sequer as embalagens.

Na minha primeira viagem à Grécia logo me apaixonei pelas azeitonas gregas, pelos azeites gregos e pelo Feta. Eu era (e continuo, indefectivelmente) um discípulo de Platão e, como tinha pouco dinheiro mas muito que ler, entretinha-me a comer como eu imaginava que ele comia: eu no estranho, cinzento e chuvoso frio de Atenas e Platão nas páginas soalheiras de quase todos os diálogos dele, discorrendo sobre as quantidades saudáveis do azeite e do vinho.

Foi lá que conheci também o Feta guardado em azeite. É perfeito para saladas. Isto é, qualquer Feta é perfeito para saladas e o Feta em azeite, sendo diferente, é igualmente delicioso e igualmente perfeito. Afinal, a vantagem da perfeição é poder ser multifacetada.

Platão bebia vinho e comia pão, azeitonas, Feta e fruta. Era o que eu também fazia. Turista viajando com pouca grana para comprar mais, seguia os preceitos dele, comendo e bebendo pouco, mas levando muito tempo para parecer mais.

Fotos/Divulgação/Kayo Sousa



Juízes Rogério Rondon e Gisele Rondon

Caso Mariana Costa

Julgamento de Porto prosseguirá neste fim de semana

Novas testemunhas serão ouvidas neste sábado, 3, na sessão do Júri popular, que ocorre no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. **CIDADES 11**

Julgamento de Lucas Porto prosseguirá neste fim de semana

Porto é acusado de ter violentado e assassinado, por asfixia, a publicitária e então cunhada Mariana Costa, em novembro de 2016, no bairro Turu

Matheus Soares

O julgamento de Lucas Leite Ribeiro Porto vai prosseguir durante o fim de semana, com a oitava de testemunhas. A sessão do Júri Popular teve início na quarta-feira, 30, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau. Porto está sendo julgado pelo estupro e assassinato, por asfixia, da então cunhada, a publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, no dia 13 de novembro de 2016, no Turu.

A sessão da audiência está sendo presidida pelo juiz titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, José Ribamar Goulart Heluy Júnior, enquanto a acusação está sob a responsabilidade dos promotores de Justiça, Marco Aurélio Ramos e André Alcântara, auxiliados por uma equipe de nove assistentes de acusação, advogados contratados pelos familiares da vítima. Na defesa de Lucas atuam oito advogados.

A sessão do julgamento da sexta-feira, 2, continuou sendo marcada pela oitava de testemunhas. Uma das primeiras a serem ouvidas foi o médico e assistente



Lucas Porto, durante seu julgamento que entrou no terceiro dia, nesta sexta-feira, no Fórum do Calhau

técnico contratado pela defesa de Porto, Marco Aurélio Guimarães. Ele mostrou aos jurados e ao magistrado, por meio de slides, um parecer técnico em relação aos exames periciais feitos na vítima, no dia do crime.

Ele contestou uma série de pontos sobre o laudo pericial feito pela Polícia Técnica do Maranhão. Entre elas, o fato de ter laudo ca-

davérico, mas não ter acesso as imagens do corpo de Mariana Costa. “As fotos são fundamentais para possíveis confrontos em relação as causas da morte”, frisou o médico.

Um outro ponto que o exame pericial teria sido feito pelo legista durante o período da noite e as lesões encontradas no corpo da vítima podem ter sido ocasio-

nadas durante o transporte dela de sua residência até o hospital como também durante o procedimento médico.

Ele ainda afirmou durante a plenária que o laudo do exame cadavérico não corrobora a hipótese de morte por asfixia direta associada com violência como também declarou que pode ter quebrado uma etapa do processo pericial ao en-

caminhar o corpo da vítima para ser necropsiado de imediato pela equipe do Instituto Médico Legal (IML), pois, deveria primeiramente ter passado pelo Serviço de Verificação de Óbito (SVO). O posicionamento do médico Marco Guimarães de que há indícios que o laudo pode haver equívocos foi questionado pelos representantes do Ministério Público.

Estupro

A outra testemunha, ouvida na sexta-feira, 2, foi a médica perita Ana Paula de Sousa Veloso, arrolada pela defesa de Porto. Ela declarou que o laudo pericial não confirmou lesões genitais ou paragenitais que indicassem caso de violência sexual, mas o laudo comprovou a presença de sêmen.

A testemunha também disse que não é possível que somente uma única lesão no réu, localizada

Porto apresentava comportamento alterado

no punho, poderia levar Porto a ter praticado o crime de estupro. Mas, ao ser questionada pelo promotor de Justiça Marco Aurélio, se seria possível acontecer o ato de conjunção carnal com cópula vaginal ou sem cópula vaginal, a perita confirmou a possibilidade. Os representantes do Ministério Público contestaram as informações dadas pela médica-perita, que sugeriam, sem provas, a relação extraconjugal entre a vítima e o acusado.

Irmã da vítima

A irmã da vítima e ex-esposa de Porto, Carolina Costa, também foi

uma das testemunhas ouvidas na sexta-feira, 2. Ela declarou em plenário que, após receber a informação que Mariana Costa estava passando mal, pediu para Porto ir até o apartamento da vítima. Em seguida, disse que seguiu com o ex-marido ao hospital para onde Mariana havia sido levada.

Carolina Costa contou que no dia do crime, Mariana, suas duas filhas e as sobrinhas (as filhas da vítima), foram a um evento na igreja e estavam na companhia de Porto. No término, ele deixou primeiro Mariana em casa, e, logo após, a sogra na residência dela. Depois, ele retornou para a casa da vítima. A testemunha afirmou que Mariana havia comentado, dentro do carro, que estaria sozinha em casa naquela data.

Carolina Costa também afirmou que Porto, ao chegar em casa no dia do crime, estava com

marcas no rosto e nos braços. Ao ser questionado sobre o que aconteceu, ele respondeu que teria se machucado com uma gilete, na sauna do condomínio onde residia.

Ela contou que o ex-marido chegou a ser envolver com outras situações suspeitas, como furto de cheques do pai dela, furto de um computador de um shopping de São Luís e envolvimento com roubo de veículo. Porto também apresentava comportamento alterado, principalmente quando era contrariado. Até o começo da noite de sexta-feira, Carolina Costa permanecia em depoimento e, de acordo com a assessoria de comunicação do Fórum, havia a previsão de serem ouvidas outras testemunhas, até a suspensão da sessão. ●

Íntegra em oestadoma.com/502999

TJMA quer uma solução para da prefeitura para a "Praça dos Gatos"

Ao julgar uma apelação proposta pelo Município de São Luís, a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, confirmou, nesta quarta-feira, 30 de junho, decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís que estabeleceu prazo de um ano para que a Prefeitura resgate, cuide, identifique e busque abrigo e adoção para todos os animais que se encontrem na chamada "Praça dos Gatos".

Na decisão, a desembargadora manteve a multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento da sentença e reduziu para R\$ 100 mil a condenação por danos morais coletivos aplicada ao Município.

Localizada na Avenida dos Africanos, próximo ao retorno do Bacanga, a chamada Praça dos Gatos concentra dezenas de felinos abandonados, sobrevivendo de forma precária, sujeitos a doenças, maus tratos e reprodução descontrolada. Além disso, a aglomeração traz riscos à saúde de humanos e outros animais, além de poluir a praça.

ACP

Na Ação proposta em 2017, o promotor de justiça Luís Fernando Cabral

Barreto Júnior, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, ressaltou que gatos, assim como cães, são animais de convívio doméstico e humano e não deveriam ser tratados como animais silvestres. "Esses animais não podem ser submetidos à ausência de abrigo, ao risco de violência ou doenças e não podem ser abandonados pelo Poder Público, pois aquele habitat não lhes é apropriado".

Além disso, amontoados e sem cuidados veterinários, podem contrair e espalhar doenças para seres humanos e outros animais. "O risco da transmissão de zoonoses a outros animais domésticos também deve motivar a conduta do agente público", enfatizou.

O promotor de justiça destacou que a proteção aos animais está assegurada pela Constituição Federal. "A Constituição prevê responsabilidade criminal e administrativa, independentemente de responsabilidade civil, inclusive por improbidade administrativa ambiental, aos agentes que causarem danos ambientais. Também protege todo e qualquer animal", afirmou. (CCOM-MPMA)

TJMA quer uma solução para da prefeitura para a "Praça dos Gatos"

Ao julgar uma apelação proposta pelo Município de São Luís, a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza, da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão, confirmou, nesta quarta-feira, 30 de junho, decisão da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís que estabeleceu prazo de um ano para que a Prefeitura resgate, cuide, identifique e busque abrigo e adoção para todos os animais que se encontrem na chamada "Praça dos Gatos".

Na decisão, a desembargadora manteve a multa diária de R\$ 1 mil em caso de descumprimento da sentença e reduziu para R\$ 100 mil a condenação por danos morais coletivos aplicada ao Município.

Localizada na Avenida dos Africanos, próximo ao retorno do Bacanga, a chamada Praça dos Gatos concentra dezenas de felinos abandonados, sobrevivendo de forma precária, sujeitos a doenças, maus tratos e reprodução descontrolada. Além disso, a aglomeração traz riscos à saúde de humanos e outros animais, além de poluir a praça.

ACP

Na Ação proposta em 2017, o promotor de justiça Luís Fernando Cabral

Barreto Júnior, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís, ressaltou que gatos, assim como cães, são animais de convívio doméstico e humano e não deveriam ser tratados como animais silvestres. "Esses animais não podem ser submetidos à ausência de abrigo, ao risco de violência ou doenças e não podem ser abandonados pelo Poder Público, pois aquele habitat não lhes é apropriado".

Além disso, amontoados e sem cuidados veterinários, podem contrair e espalhar doenças para seres humanos e outros animais. "O risco da transmissão de zoonoses a outros animais domésticos também deve motivar a conduta do agente público", enfatizou.

O promotor de justiça destacou que a proteção aos animais está assegurada pela Constituição Federal. "A Constituição prevê responsabilidade criminal e administrativa, independentemente de responsabilidade civil, inclusive por improbidade administrativa ambiental, aos agentes que causarem danos ambientais. Também protege todo e qualquer animal", afirmou. (CCOM-MPMA)

Município de Imperatriz tem 180 dias para dar destinação adequada ao lixo

Atendendo a pedido formulado pela Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Imperatriz, a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca determinou, em sentença proferida no último dia 25, que a Prefeitura defina e aplique a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos produzidos no município.

No mesmo prazo, deverão ser recuperados os danos causados na área conhecida como "lixão de Imperatriz". O Município também foi condenado ao pagamento de R\$ 500 mil em indenização por danos morais coletivos. Os valores

deverão ser destinados ao Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente.

Em caso de descumprimento da decisão judicial, foi estabelecida multa mensal de R\$ 5 mil, a ser cobrada do poder público municipal e do prefeito de Imperatriz.

A Ação Civil Pública, assinada pelo promotor de justiça Jadilson Cirqueira dos Santos, requeria que o Município de Imperatriz elaborasse o seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, cumprindo o que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos (lei nº 12.305/2010).

PREFEITO DE IMPERATRIZ TEM 6 MESES PARA ACABAR COM LIXÕES

PÁGINA 4

Democracia garantida

OSMAR GOMES DOS SANTOS

Juiz de Direito da Comarca da Iha de São Luís. Membro das Academias Ludovicense de Letras; Maranhense de Letras Jurídicas e Matinhense de Ciências, Artes e Letras

A depender da nação a democracia pode ganhar muitos contornos. No entanto, sempre defendo que a essência que a constitui não pode ser perdida, tendo como base a liberdade de expressão, de ir e vir, do exercício pleno dos direitos e, obviamente, o cumprimento de deveres.

Penso que assim como a teoria tripartite de Montesquieu, que é base para os estudos e o exercício do equilíbrio entre os poderes, os mecanismos da democracia devem funcionar como um sistema que permite os freios e contrapesos entre pessoas.

Para colocar em prática essa premissa, basta que tomemos como referência aquela velha máxima ensinada pelos nossos pais: meu direito termina quando o do outro começa.

Na esteira de nossa consolidação democrática, saímos do Brasil Colônia, atravessamos o período imperial, inauguramos a República e seguimos por altos e baixos, enfrentando momentos de alguma ou nenhuma liberdade.

No que diz respeito aos rumos da nação, temos o voto como instrumento garantidor da expressão maior de cada cidadão na escolha de seus representantes. Decerto que nem sempre essa escolha foi assim tão participativa, plena e segura como nos dias atuais.

Da limitada escolha entre dois estados para dirigir o país, passando pela proibição de analfabetos, mulheres e menores, até chegar ao sufrágio universal, insculpido em nossa Carta

Magna foi um longo e árduo caminho.

Embora muito ainda precise se feito, com a Constituição de 1988 adentramos com cabeça erguida em um tempo de garantias, que possibilitou a estabilidade nacional e o avanço em muitas frentes. Um dos campos que evoluímos positivamente foi o eleitoral, com uma Justiça eficiente e uma rede tecnológica de primeiro mundo.

O somatório desses fatores contribuiu para que sejamos pioneiros no desenvolvimento de uma ferramenta eficiente, que assegura a ampla participação, permite ajustes em tempo hábil, garante o sigilo do voto e a apuração mais rápida de que se tem notícia.

Como presumir que o sistema seja menos seguro do que a velha contagem de cédulas? Sim, elas cumpriram seu papel, mas, certamente, era um modelo que possibilitava tentativas de fraudes por malfeitores avessos ao processo democrático.

A urna eletrônica, até prove o contrário, é à prova de fraude. A Justiça eleitoral realiza testes com frequência, colocando o sistema na linha de frente contra ataques cibernéticos.

Sem estar baseada na grande rede de computadores, a tecnologia tupiniquim, blindada contra ciberataques, agora precisa comprovar para meia dúzia de descontentes que realmente não permite o acesso externo e a alteração de votos nela depositados.

No momento em que milhares de brasileiros amontoam números das perdas pela Covid-19, perder tempo com um debate inócuo parece ser algo para quem não tem o que fazer. O voto impresso foi importante, obviamente, mas defender o seu retorno é um retrocesso.

Nem mesmo o mais leigo brasileiro que exerce seu direito de votar leva esse debate para as rodas de conversa cotidianas, razão pela qual é inconcebível que alguns poucos que deveriam conduzir a nação o façam. Vale lembrar, esses poucos foram eleitos pelo mesmo sistema que hoje atacam.

A urna eletrônica constitui um sistema dos mais avançados atualmente para a coleta do sufrágio. Depositar o voto nela é parte de um processo rápido, prático e seguro. Além disso, toda sua infraestrutura de informática passa por constante aprimoramento.

Na defesa do sistema eleitoral brasileiro, um elogio em especial ao ministro Luiz Roberto Barroso, presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que diante das poucas desconfianças, tem encarado o tema com a altivez e a seriedade que merece.

Não se pode querer misturar politicagem com um processo sério que temos no âmbito eleitoral. Não se pode tentar criar factoides ou aberrações casuísticas que não comportam espaço em nosso status quo, tão pouco na ordem do dia.

Como dito alhures, o Brasil enfrentou uma longa caminhada até aqui. Descobriu a democracia e tem trabalhado para aperfeiçoá-la, mediante mecanismos eficazes e garantidores do pleno exercício dos direitos de cada um.

Ao encerrar a votação, a urna eletrônica emite a mensagem "FIM", mas é importante que se diga, ali, em verdade, é o início de tudo. Os serviços essenciais, as reformas, a política monetárias, os rumos da nação ou mesmo do seu bairro, começam na festa democrática do primeiro domingo de outubro, logo após a tecla CONFIRMA.

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos Lua acarlostua@folha.com.br



Paradigma da violência de gênero

Após seis anos de vigência da Lei do Feminicídio (Lei 13.104/15) – que estabelece penas mais severas para crimes motivados por questões de gênero – as estatísticas não apontam resultados concretos que indiquem redução na espiral de violência contra as mulheres.

Assédio, pornografia da vingança, misoginia desenfreada, agressão doméstica, estupro, violências verbais e outros crimes continuam fazendo parte do espectro da faceta vergonhosa do gênero masculino, que insiste em impor sua falsa supremacia sobre a mulher.

A Lei 13.104/15 considera feminicídio quando o assassinato envolve violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima. A legislação alterou o Código Penal (Decreto-Lei 2.848/40) e a Lei de Crimes Hediondos (Lei 8.072/90), para estabelecer o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio.

Com isso, o crime de homicídio simples tem pena de seis meses a 20 anos de prisão, e o de feminicídio, um homicídio qualificado, de 12 a 30 anos de prisão. Apesar da legislação, o número de feminicídios tem seguido uma escala crescente no país.

Indiscutivelmente, a Lei do Feminicídio foi um avanço no combate à violência contra as mulheres, mas ainda é preciso fazer mais. A lei pune, mas não tem poder de prevenção. Sozinha, ela não consegue reverter engrenagens sociais que se movem em permanente precarização da vida das mulheres, com a lentidão evolutiva decorrente da falta de percepção dos gestores públicos brasileiros.

Hoje, tramitam mais de 240 projetos ligados ao tema da violência contra a mulher no Congresso Nacional, em especial a tipificação do feminicídio. Mas, isso não basta. Há necessidade de uma mudança cultural para resolver o problema do machismo arraigado na sociedade, que precisa ser trabalhado na base, desde a educação nas escolas e em casa.

Precisamos atuar na prevenção. Isso requer investimento na educação e desenvolvimento de programas que atuem na raiz do problema, dando eco àquilo que a legislação quis produzir.

Novidades legislativas não possuem capacidade de se efetivarem se não forem respaldadas por políticas públicas de educação capazes de garantir uma ação redutora nas atuais estatísticas de atos de violência contra as mulheres no ambiente domiciliar e familiar.

A integridade física e moral da mulher passa pela mudança de postura, de comportamento. Se ficarmos apenas no eixo da punição não diminuirá nunca este vergonhoso e elevado índice de casos de violência de gênero, que fulmina de morte o direito das mulheres, colocadas em situação de vulnerabilidade diante de seus algozes.

A violência contra as mulheres tem relação com a construção da sociedade patriarcal e diz respeito aos aspectos socioculturais de uma sociedade patriarcal e de origem escravocrata.

Preconceitos

Num momento em que a Covid se constitui um flagelo num mundo doente, o Papa Francisco sugere a abertura de um novo caminho para a eliminação de velhos preconceitos e a superação de rivalidades nocivas, numa dramática crise sanitária que nos colocou numa encruzilhada.

Injustiças

O Papa Francisco vem nos alertando para que não continuemos nos apoiando em hábitos e projetos que visam exclusivamente o ganho e a busca dos nossos próprios interesses, sem cuidar das injustiças com os pobres e da precária saúde do nosso planeta. Assim, somos chamados a aceitar o desafio de separar, com discernimento, o joio do trigo.

Vulneráveis

Enquanto o número de pobres e vulneráveis aumentou para 38,5% na pandemia, o percentual de bilionários cresceu 40%. A maioria dos novos bilionários – que aumentaram suas fortunas graças à revalorização das bolsas de valores – são empresários dos setores financeiro, telecomunicações, meios digitais de pagamento e saúde.

Bilionários

Em valores, quarenta e dois bilionários do Brasil engordaram suas fortunas em US\$ 34 bilhões, o equivalente a aproximadamente R\$ 177 bilhões. Já na América Latina e no Caribe, 73 bilionários expandiram as suas fortunas em US\$ 48,2 bilhões. Os dados são da organização não governamental

inglesa Oxfam.

Pobreza

O Banco Mundial projeta um aumento da pobreza extrema de 24% para 27,6% em 2021. Num contexto de elevação dos preços de produtos comestíveis, o número de pessoas em insegurança alimentar triplicou desde o início da crise econômica e de saúde, conforme dados da ONU.

Rendas

É necessário que sejam adotadas políticas públicas para evitar que o fosso entre ricos e pobres continue aumentando. Para isso, é preciso taxar não apenas os fluxos (receitas), mas também o patrimônio, ou seja, a riqueza acumulada por milionários e bilionários.

Insuficiente

O auxílio emergencial é importante, mas não vem se mostrando insuficiente, uma vez que não há nenhum esforço do Governo Federal para promover mudanças estruturais no país, mexendo nos modelos de negócios e garantindo os empregos das pessoas nesse momento de crise.

Miseráveis

A pandemia de pobreza durará muito mais que o coronavírus, enquanto o Governo Federal não começar a levar a sério o direito de todos a um padrão de vida adequado. Nossos governantes precisam parar de se esconder atrás da miserável linha de subsistência estabelecida no país e abandonar a demagogia que nos leva ao fracasso e aumenta a pobreza.

Carolina Costa, irmã de Mariana, presta depoimento no julgamento de Lucas Porto



Carolina Costa presta depoimento

Nessa sexta-feira (2), durante o terceiro dia de julgamento do empresário Lucas Leite Porto, denunciado pelo homicídio da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, crime ocorrido no dia 13 de novembro de 2016, mais cinco testemunhas foram ouvidas. Entre elas, uma das mais aguardadas no plenário, a advogada Carolina Costa, agora ex-mulher do réu e irmã da vítima.

PÁG.12

“Mariana foi arrancada de forma brutal da família”, diz Carolina Costa

Declaração foi feita durante depoimento no julgamento que tem como réu o seu ex-marido, Lucas Porto

AIDÊ ROCHA

Nessa sexta-feira (2), durante o terceiro dia de julgamento do empresário Lucas Leite Porto, denunciado pelo homicídio da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, crime ocorrido no dia 13 de novembro de 2016, mais cinco testemunhas foram ouvidas. Entre elas, uma das mais aguardadas no plenário, a advogada Carolina Costa, agora ex-mulher do réu e irmã da vítima. A sessão, que iniciou na última quarta-feira (30), acontece no 4º Tribunal do Júri de São Luís, no Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Calhau, e é presidida pelo juiz José Ribamar Goulart Heluy Júnior.

Ao Ministério Público, Carolina Costa iniciou a oitava detalhando

GILSON FERREIRA



Observada pelo ex-marido, o empresário Lucas Porto, Carolina Costa prestou depoimento durante quatro horas

os momentos que viveu logo após receber a notícia de que a irmã estaria passando mal. Segundo ela, junto com o réu, seguiu imediatamente para o apartamento da vítima e, em seguida, ao hospital para onde Mariana foi levada. “Eu percebi que minha irmã havia sido assassinada. Ela tinha marcas no pescoço, nas pernas. Não sou perita, mas vi claros sinais no corpo. Mariana foi arrancada de forma brutal da família”, declarou. Carolina contou sobre o comportamento de Lucas, assim que chegou em casa, no dia do crime. A testemunha relatou que seu ex-marido estava com uma marca no rosto, e que o mesmo alegou ter se machucado tirando a barba. Ela também contou que perguntou a Lucas se ele havia voltado à casa de Mariana, mas o empresário negou. Entretanto, as imagens do réu retornando ao imóvel onde ocorreu o crime foram flagradas pelas câmeras de segurança do local. Durante o depoimento, a defesa de Lucas questionou se havia alguma suspeita por parte de Carolina sobre um possível envolvimento da vítima com o réu. “É um constrangimento para a família ter que escutar esse tipo de pergunta. Uma aberração jurídica de vocês. Mariana jamais teve um caso extraconjugal com Lucas”, respondeu. O depoimento de Carolina durou mais de quatro horas, e foi cercado de muitos pedidos dela para que a imagem da irmã fosse respeitada pelos advogados de defesa do réu, que por diversas vezes deram a entender sobre uma relação entre Mariana e Porto. “Lucas Porto violentou a minha irmã como se fosse uma coisa, um nada. Ele morreu no dia que matou minha irmã. Meu amor acabou naquele dia. Para mim, ele é um assassino, um feminicida”, disse.

HISTÓRICO DE DELITOS

O promotor do MP questionou, também, sobre como era o

casamento entre Carolina e Porto. A advogada afirmou que existiam desentendimentos normais de um casal, que o amava e que o mesmo foi seu primeiro namorado.

Ela revelou alguns delitos cometidos pelo réu enquanto estiveram casados, entre os quais furtos de cheques do pai dela e de um computador de um quiosque em um shopping de São Luís. Além disso, houve, ainda, um episódio onde Porto comunicava ao seguro que o veículo havia sido roubado, fato que não acontecia, para ficar com o dinheiro.

DOIS ASSISTENTES DA DEFESA E UMA PRIMA DO MARIDO DA VÍTIMA

Além de Carolina, que foi a décima segunda testemunha no terceiro dia de julgamento, uma prima do marido de Mariana Costa, identificada como Larissa Pinto, e dois assistentes técnicos da defesa, os médicos peritos Marco Aurélio Guimarães e Ana Paula Souza Vellozo, também foram ouvidos.

Ambos os médicos foram contratados pela família de Porto com o objetivo de analisar os laudos periciais feitos no caso. Em depoimento, a médica Ana Paula afirmou que não era possível, por meio das informações disponíveis no laudo de Mariana, comprovar que aconteceu crime de estupro e que Porto seria o autor. De acordo com a perita, a vítima não tinha lesões genitais que indicassem estupro, foi encontrada presença de sêmen, mas sem marcas de violência.

O Ministério Público contestou a médica e solicitou que a mesma esclarecesse sobre a hipótese levantada a respeito de uma relação extraconjugal entre a vítima e o réu, visando não confundir os jurados. A testemunha admitiu tratar-se apenas de suposições, sem provas, já que nas roupas da vítima, duas calças jeans encontradas no local com

sêmens presentes, não foram determinadas a quem pertencia o material genético.

PRIMEIRO E SEGUNDO DIA DE JULGAMENTO

Nos dois primeiros dias do julgamento, ocorridos na quarta-feira (30) e quinta-feira (1º), nove testemunhas foram ouvidas. No primeiro dia de julgamento, quatro pessoas prestaram depoimento. Foram eles: o médico psiquiatra Hamilton Raposo de Miranda e José Ribamar Wanderlei de Sousa Júnior, que é médico legista e diretor do Instituto Médico Legal (IML), do Maranhão; arrolados pela acusação; e, ainda, João Batista Teófilo Silva, médico cardiologista; e um morador do Garvey Park, Ivaldo Correia Prado Filho, convocados pela defesa.

Já no segundo dia, a vizinha que socorreu Mariana, Leila Cortez da Silva de Azevedo, foi ouvida durante toda a manhã. Ela deu detalhes de todo o processo ocorrido desde quando encontrou Mariana despida na cama até a retirada do local para o hospital. Pela tarde, ainda na quarta-feira (1º), o especialista em audiovisual Ricardo Caires; o médico psiquiatra Antônio José Eça; e a psicóloga Evelyn Ribeiro Lindholm, testemunhas que integram os assistentes técnicos da defesa, foram ouvidos.

NOVA PERÍCIA DE CELULAR NEGADA PELOS JURADOS

O segundo dia de julgamento também foi marcado pela negativa por parte da maioria dos jurados para uma nova perícia no celular de Mariana Costa. Na ocasião, o advogado de Lucas Porto, Ricardo Ponzetto, que solicitou a perícia, alegava sobre a possibilidade de constar algo no aparelho que trouxesse a verdade. A solicitação foi definida pelo Ministério Público como mais uma manobra para adiar o julgamento. O promotor Marcos Aurélio explicou que a questão foi submetida a julgamento perante o Tribunal de Justiça, que

entendeu que a perícia realizada já era suficiente.

DEFESA ACREDITA EM MORTE NATURAL

O advogado de Lucas Porto, Ricardo Ponzetto, ainda no primeiro dia de julgamento, durante declarações à imprensa, salientou que o depoimento do médico que atendeu Mariana no hospital afirma que não havia sinais clássicos de violência. “O médico inclusive, informou que, depois de constatada a morte, sugeriu que o corpo da publicitária fosse enviado para o serviço de verificação de óbito. Ou seja, o médico estava interpretando o caso como ‘morte natural’. Se fosse diferente, ele teria indicado no prontuário que o corpo fosse levado para o IML”, destacou Ponzetto, ressaltando, ainda, que está provado que Lucas não tinha lesões.

Conforme Ricardo, o médico somente enviou o corpo de Mariana ao Instituto Médico Legal (IML), após ser pressionado pela vítima.

RELEMBRE O CASO

A publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto, de 33 anos, sobrinha-neta do ex-presidente da República José Sarney, foi achada morta no quarto do apartamento em que morava, no bairro do Turu, em São Luís, no dia 13 de novembro de 2016. Conforme a Polícia Civil, ela foi vítima de estupro e asfixiada até a morte.

O cunhado Lucas Porto figurou desde o começo das investigações como principal suspeito do crime. Câmeras de segurança do condomínio o flagraram deixando o imóvel pelas escadas bastante nervoso. Inicialmente ele negou, mas depois acabou confessando e alegando ter sido motivado por uma forte atração que sentia por Mariana, de acordo com a polícia. O acusado, indiciado por estupro e feminicídio, segue custodiado no Complexo Penitenciário de Pedrinhas desde o dia seguinte ao crime, quando foi preso em flagrante.

Imperatriz

Município é condenado a proceder à adequação de lixo e recuperar área que sofreu danos

Uma sentença proferida pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Imperatriz condenou o Município de Imperatriz, na obrigação de fazer, a proceder à destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e à recuperação dos danos causados na área de depósito do lixão de Imperatriz. Para isso, o município recebeu o prazo máximo de 180 dias. O município foi condenado, ainda, ao pagamento de indenização por danos morais coletivos, fixados em 500 mil reais, devendo os valores serem destinados ao Fundo Municipal de Proteção ao Meio Ambiente. A sentença foi proferida pela juíza titular Denise Pedrosa. Trata-se de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público objetivando a elaboração de um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e o cumprimento efetivo ao que dispõe a Lei nº. 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos. O pedido foi instruído por documentos obtidos por intermédio das investigações

realizadas em Inquérito Civil. O MP alegou que, no dia 13 de abril de 2020, a empresa Suzano S.A teria informado sobre fatos gravíssimos e preocupantes, além de danos ambientais com a continuidade do “lixão”, requerendo, ao final, providências dos órgãos constituídos. Ressaltou que a condição atual do lixão é caótica, uma vez que no local há presença de trabalho infantil, idosos em situação degradante, a ocorrência de crimes contra o meio ambiente, alocação irregular de lixo, riscos de acidentes, tanto pelo material depositado à beira da Rodovia, em ambos os lados, bem como a presença de urubus e outros animais no local. Por fim, o órgão ministerial pediu pela condenação do Município de Imperatriz, no sentido de ser obrigado a implementar a destinação e disposição final ambientalmente adequadas dos resíduos sólidos, sem prejuízo da existência do Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos. “Verifico que

foram juntados ao processo vários ofícios nos quais o Ministério Público Estadual requereu junto ao município diversas informações acerca da elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, tendo obtido como resposta que a municipalidade, em razão da deficiência estrutural de técnicos, vem encontrado dificuldade em elaborar o plano de resíduos sólidos”, observou a juíza, frisando que é clara a situação irregular no que se refere à gestão de resíduos sólidos em Imperatriz, sendo necessário que sejam tomadas providências a fim de garantir a saúde pública e evitar o agravamento de danos ambientais. “Extraí-se dos autos a presença de relevância do direito discutido, eis que resta claro que o Município de Imperatriz vem procrastinando há anos o cumprimento das exigências emanadas dos órgãos ambientais no que pertine às medidas necessárias à instalação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, haja vista que os resíduos

têm sido lançados sem o adequado tratamento”, observou a juíza na sentença. Para a magistrada, encontra-se presente, igualmente, o perigo da demora, haja vista que tal cenário evidencia a existência de sérios riscos não apenas ao meio ambiente, mas também à saúde pública, ante a disposição inadequada do lixo produzido na cidade, consubstanciados em sérios e graves danos ambientais e à coletividade.

A juíza citou, ainda, a poluição do lençol freático e do solo, assim como a criação de condições favoráveis para a proliferação de insetos e demais vetores transmissores de doenças e endemias. “De acordo com as provas produzidas nos autos e, tendo em vista a constatação de irregularidades no manejo de resíduos sólidos, bem como por considerar que a atividade-fim do lixão é desenvolvida em desconformidade com a legislação ambiental, outra não é a solução senão a adoção de medidas para o cumprimento da lei”, finalizou a magistrada, destacando a aplicação de multa no valor de 5 mil reais por dia de descumprimento, até o limite de 360 mil reais, a ser cobrada do ente público e de seu prefeito.

DUNAS SEM LEI

Proprietários de veículos de alta velocidade desrespeitam meio ambiente nos Lençóis

RENATO GRANDELLE
renato.grandelle@oelobo.com.br

As dunas do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses andam movimentadas. Proprietários de veículos utilitários multitarefas (os UTVs) sobem e descem os montes de areia e passam por lagoas em alta velocidade, ignorando a proibição do uso desse tipo de automóvel em áreas de proteção integral. O impacto econômico e ambiental, além da desordem urbana, preocupa a população de Santo Amaro do Maranhão, um dos cem municípios mais pobres do país, vizinho da unidade de conservação e quartel-general dos donos dos carros de elite, como o piloto Nelson Piquet Jr.

A Câmara de Vereadores de Santo Amaro aprovou ontem, por 11 votos a 0, um projeto de lei que proíbe os UTVs em vias públicas da cidade. A prefeitura entrou

com um recurso na última quarta-feira para derrubar uma liminar, obtida por um grupo de motoristas, que permitiu que os veículos multitarefas já cadastrados no município continuem circulando. Uma audiência de conciliação será realizada na próxima terça-feira.

Os motoristas tentaram, em vão, suspender na Justiça uma audiência pública que debateu o tema na semana passada, alegando, entre outros argumentos, que a medida analisada pelo Legislativo atenta contra os direitos de circulação e propriedade. Ainda de acordo com eles, a competência para legislar sobre trânsito e transporte é exclusiva da União, não podendo, portanto, sofrer intervenções do município.

A lista de queixas contra os UTVs é extensa. Seus proprietários, a maioria formada por pessoas de São Luís ou do Centro-Sul do país com casa de veraneio em Santo Amaro, são acusados de pôr em risco a segurança da população ao dirigir em alta velocidade no município.

Nas dunas, onde o acesso é vetado ao transporte não

credenciado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICM-Bio), ignoram trilhas e podem representar uma ameaça a ecossistemas frágeis, como restingas e manguezais.

Os opositores dos UTVs estão cientes que contrariam o interesse da elite. O modelo preferido dos motoristas, o Can-Am Maverick X3, custa aproximadamente R\$ 125 mil, quantia 30 vezes maior do que o PIB per capita de Santo Amaro — que, em 2018, data do levantamento mais recente do IBGE, era de R\$ 5.062.

BOOM DE TURISTAS

Trata-se de uma cidade “jovem” — emancipou-se de Primeira Cruz (MA) em 1994 — e que ainda tenta adequar sua infraestrutura ao boom de turistas, atraídos pela proximidade dos Lençóis. A chegada de empresários de alto poder aquisitivo e a especulação imobiliária vieram na esteira de uma obra que, quatro anos atrás, asfaltou os 36 km que separavam Santo Amaro e a rodovia MA-402. Antes, a viagem era feita pela areia e demora-

va três horas de carro ou trator. Seus 16 mil moradores receberam, no ano passado, cerca de 70 mil turistas.

Matteo Soussinr Pereira, presidente do Conselho Municipal de Turismo, destaca que, para atender à população que vive em áreas mais isoladas, o município tem leis que flexibilizam a circulação de veículos de habitantes da cidade em uma área de dunas de aproximadamente 35 km² fora do parque nacional. Como muitos motoristas de UTVs são proprietários de casas ou terrenos em Santo Amaro, têm direito a um selo de morador, que lhes permite trafegar por essa zona.

— Mas os empresários estão se aproveitando que têm selo de morador para comercializar seus veículos para passeios pelas dunas — explica Pereira. — É um embate entre o ecoturismo, que é realizado por mais de 250 automóveis credenciados em Santo Amaro, e o turismo de aventura dos UTVs, que está interessado apenas na adrenalina e que, do modo como é usado, pode atingir refúgios de ani-



Nelson Piquet Jr. Vídeo em seu perfil do Instagram mostra UTV em duna

mais nas dunas e nas lagoas.

Segundo Jackson de Souza, secretário municipal de Turismo, é comum ver grupos transportados em UTVs levando bebidas alcoólicas e animais domésticos ao parque, o que é proibido por lei.

—A população começou a se revoltar, porque os operadores de turismo pagam uma taxa para trabalhar no setor e sabem que podem ser multados e até perder a licença se cometerem essas infrações —revela. —Sinto como se estivéssemos na época da colo-

nização, em que as pessoas ganhavam a confiança dos outros e aos poucos tomavam posse. Não tenho nada contra empresários, mas eles é que devem se adequar a nós, e não o contrário. Os UTVs não trazem benefício ao turismo sustentável, nossa fonte de renda.

De acordo com Pereira, o ICMBio entrou em contato com a prefeitura e advertiu que, diante das crescentes entradas clandestinas no parque, poderia fechar o turismo operacional na fron-

teira com Santo Amaro, concentrando o acesso na vizinha Barreirinhas, sede da unidade de conservação. A medida, se fosse tomada, provocaria um baque na economia municipal.

Na audiência pública realizada na semana passada, o chefe do Parque dos Lençóis Maranhenses, José de Ribamar Vieira Rodrigues, solidarizou-se com os moradores:

—Existem pessoas muito poderosas, tanto politicamente quanto no campo do direito e no financeiro, que estão querendo colocar o povo de Santo Amaro na mão e fazerem o que querem. Eu também sou filho de Santo Amaro e não concordo com isso. Estou com vocês — afirmou, sendo ovacionado pela plateia.

O GLOBO solicitou uma entrevista com Rodrigues à assessoria de imprensa do ICMBio, mas não obteve resposta.

O mais famoso motorista de UTV em Santo Amaro é o piloto Nelson Piquet Jr., filho do primeiro tricampeão brasileiro da Fórmula 1 e que tem uma casa na cidade. No dia 2 de janeiro, ele pos-

tou, em sua conta no Instagram, o vídeo de um passeio que fez na véspera pelos Lençóis acompanhado por amigos em cinco UTVs. A filmagem mostra os carros rodopiando freneticamente pelas dunas — um deles, durante um salto, fica com as quatro rodas no ar.

Procurado pelo GLOBO, Piquet Jr. não se pronunciou. A reportagem também enviou um e-mail na quarta-feira à tarde com um pedido de entrevista à advogada Edmée Froz, que representa um grupo de motoristas de UTVs na Justiça —além de Piquet Jr., o irmão dele, Laszlo Piquet; o empresário Marcos Regadas e sua companheira, a arquiteta Lara Ferro Braga; e o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho. Froz confirmou o recebimento da mensagem e afirmou que a responderia em breve, mas não retornou o contato até a noite de sexta-feira.



Rota de turistas. Passeio pelo Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses: com 16 mil moradores, Santo Amaro recebeu, em 2020, cerca de 70 mil visitantes